

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Lindomar Fraga Machado**

**Maiara Araújo Santos**

Assessores Parlamentares das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues**

Procuradora Jurídica

**Mara Lúcia Teixeira da Silva**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessoras Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Ato da Presidência

Página 1

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.170 - 5ª-feira, 18 de julho de 2024

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

##### DISPENSA LICITATÓRIA 027/2024 PROCESSO Nº 629/2024

Ref. Manutenção veicular, incluindo substituição de peças, no valor total R\$ 9.508,42 (nove mil quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Manutenção veicular, incluindo substituição de peças, no valor total R\$ 9.508,42 (nove mil quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

A contratação se dará junto a empresa **R P DE SOUZA PECAS ACESSORIOS E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.846.110/0001-94, com sede na Rua Japhyr do Amaral Assumpção, nº 134, Brucussu, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

##### DISPENSA LICITATÓRIA 027/2024 PROCESSO Nº 629/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 629/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de julho de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente